



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor GILBERTO TORRES LAURINDO, Presidente da Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - Asbapi, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos noticiados acerca dos descontos indevidos em aposentadorias e pensões de beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente requerimento de convite para comparecimento a esta CPMI da **Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (ASBAPI)** e do **senhor Gilberto Torres Laurindo, presidente da ASBAPI**.

A motivação para o convite reside na gravidade dos indícios que envolvem o esquema criminoso conhecido como “Esquema de fraudes no INSS” ou “Farra dos Descontos”, por meio do qual diversas associações supostamente aplicaram descontos indevidos nos benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas, sem autorização, em violação aos direitos fundamentais dos segurados.

A Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - Asbapi, localizada em Brasília, está entre as entidades investigadas pela Operação "Sem Desconto" da Polícia Federal, que conforme notícias veiculadas, recolhia menos de



2 milhões e passou a descontar mais de 20 milhões, sendo imperiosa a oitiva de seu representante à época da ocorrência dos fatos.

As recentes denúncias de descontos indevidos em benefícios previdenciários revelam um dos maiores esquemas de fraude contra aposentados e pensionistas já noticiados no país. Reportagens amplamente veiculadas pela imprensa nacional expuseram a prática recorrente de cobranças não autorizadas, realizadas sob a justificativa de filiação a associações ou confederações diversas, sem ciência ou consentimento dos beneficiários.

Essas práticas atingem especialmente o público idoso e vulnerável, que depende de seus proventos para a subsistência e muitas vezes não dispõe de meios ágeis de defesa ou contestação. Segundo as matérias publicadas, milhares de segurados foram surpreendidos com descontos mensais em valores que geraram um grande prejuízo, estimado acima dos 6 bilhões de reais.

A Operação “Sem Desconto” da Polícia Federal, deflagrada em abril de 2025, revelou um sofisticado esquema criminoso envolvendo entidades de classe, lobistas e servidores. As investigações apontam para o uso de mecanismos ilegais que viabilizou descontos indevidos em benefícios previdenciários, bem como a captura irregular de dados pessoais dos segurados.

A gravidade do caso e o clamor social por respostas são incontestáveis, o que, demonstra a expectativa da sociedade por transparência, responsabilização e adoção de medidas e providências adequadas.

Assim, diante da missão constitucional de apurar responsabilidades, identificar os beneficiários das práticas ilícitas e propor medidas de correção, faz-se necessária a oitiva dos Diretores e Presidentes das associações e confederações acusadas de promover ou permitir tais descontos. É imprescindível que os supostos responsáveis compareçam perante esta CPMI para explicar os critérios de filiação, a forma de autorização de descontos e a responsabilidade das entidades na validação dos repasses efetuados pelo INSS.



Somente com oitiva direta de seus representantes será possível apurar os fatos já noticiados, tratando-se de etapa essencial para o cumprimento do dever desta Comissão de defender o interesse público e garantir justiça social, resguardando a dignidade dos segurados da Previdência Social.

Em virtude da gravidade dos fatos apurados e da grande monta em que se fundamentam as alegações, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

